



exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, **atende** aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica, **atende** às cláusulas 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.a.2, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.3, 7.1.3.c.4, 7.1.3.c.5, 7.1.3.c.6, 7.1.3.c.7, 7.1.3.c.8, 7.1.3.c.9, 7.1.3.c.10, 7.1.3.c.11, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.e, 7.1.3.f, 7.1.3.g, e, por fim, **atende** aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE são **DECLARADAS INABILITADAS** as empresas **APB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.939.058/0001-81 e FVB CONSTRUÇÃO, CNPJ 07.581.251/0001-56**, pelos motivos alhures delineados. QUE, em conclusão, são **DECLARADAS HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA PHX LTDA, CNPJ 04.645.099/0001-30, SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67 e W.T. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43**. QUE esta Ata será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-002-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 23/08/2021 e encerrará no dia 27/08/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 01/09/2021, às 09:00 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Em exercício de licença paternidade
Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Rafael Cyrino Guimarães
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2021**. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de Data Show para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM por um período de 12 (doze) meses., decorrente do processo administrativo nº 2019/000021527-00;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ: 36.064.568/0001-13** no menor preço global, no valor de **R\$ 39.040,00 (Trinta e nove mil e quarenta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento nº 0304924 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas